



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 183, DE 2024

Requer a inclusão em Ordem do Dia do PL 2099/2023.

AUTORIA: Senador Rogerio Marinho (PL/RN), Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF), Senador Alan Rick (UNIÃO/AC), Senador Alessandro Vieira (MDB/SE), Senadora Margareth Buzetti (PSD/MT), Senador Angelo Coronel (PSD/BA), Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO/TO), Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS/MS), Senador Astronauta Marcos Pontes (PL/SP), Senadora Tereza Cristina (PP/MS), Senador Carlos Portinho (PL/RJ), Senador Carlos Viana (PODEMOS/MG), Senador Chico Rodrigues (PSB/RR), Senador Ciro Nogueira (PP/PI), Senador Cleitinho (REPUBLICANOS/MG), Senador Confúcio Moura (MDB/RO), Senador Dr. Hiran (PP/RR), Senador Eduardo Girão (NOVO/CE), Senador Eduardo Gomes (PL/TO), Senador Efraim Filho (UNIÃO/PB), Senador Esperidião Amin (PP/SC), Senador Flávio Bolsonaro (PL/RJ), Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS/RS), Senador Irajá (PSD/TO), Senador Izalci Lucas (PSDB/DF), Senador Jaime Bagattoli (PL/RO), Senador Jayme Campos (UNIÃO/MT), Senador Jorge Seif (PL/SC), Senador Laércio Oliveira (PP/SE), Senador Lucas Barreto (PSD/AP), Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS), Senador Magno Malta (PL/ES), Senador Marcio Bittar (UNIÃO/AC), Senador Marcos do Val (PODEMOS/ES), Senador Marcos Rogério (PL/RO), Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR), Senador Nelsinho Trad (PSD/MS), Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS/PR), Senador Plínio Valério (PSDB/AM), Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS/AL), Senador Sergio Moro (UNIÃO/PR), Senador Styvenson Valentim (PODEMOS/RN), Senador Wellington Fagundes (PL/MT), Senador Wilder Morais (PL/GO), Senador Zequinha Marinho (PODEMOS/PA)



Página da matéria

REQUERIMENTO N° DE

Requeiro, nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a inclusão em Ordem do Dia do PL 2099/2023, que “altera o art. 578 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para vedar a exigência de contribuição sindical de membros de categorias econômicas e profissionais não sindicalizados”, que teve prazo esgotado na Comissão de Assuntos Sociais.

JUSTIFICAÇÃO

No dia 11 de setembro de 2023, o Supremo Tribunal Federal decidiu pela constitucionalidade da cobrança da contribuição assistencial pelos sindicatos a trabalhadores não sindicalizados. No entanto, o mesmo acórdão também assentou o direito de oposição do trabalhador a essa imposição, cabendo ao Congresso Nacional realizar a regulamentação do exercício desse direito. Nesse contexto, diversos projetos de lei foram apresentados, entre eles, o PL 2099/2023, do Senador Styvenson Valente, que se incumbe de atuar sobre essa lacuna.

A proposta foi apresentada em 25 de abril de 2023 tendo sido despachada às Comissões de Assuntos Econômicos e de Assuntos Sociais, respectivamente. Na CAE, o projeto de lei foi aprovado por ampla maioria em 03 de outubro de 2023. Na CAS, onde já foi realizada uma audiência pública para debater a matéria, encontra-se pendente de apresentação de relatório desde 09 de outubro de 2023.

O Regimento Interno do Senado dispõe o prazo de 15 dias úteis para as comissões, exceto a de Constituição e Justiça, deliberarem sobre as proposições sob sua

responsabilidade. No entanto, o que notamos é que o PL 2099 já está há 78 dias úteis, excetuado o recesso parlamentar, em posse da proposta.

Desde então, é necessário lembrar que diversos sindicatos têm aprovado convenções coletivas em que a contribuição assistencial é imposta sem a devida oportunidade de oposição dos trabalhadores, em flagrante descumprimento da decisão do STF. Para além dos mais de 15 exemplos citados no relatório, cito ainda alguns casos ainda mais recentes. Segundo a imprensa, em janeiro de 2024, vigilantes fizeram fila em São Bernardo-SP para se opor ao desconto mensal de R\$ 39 todos os meses. Na ocasião foi relatado ameaças e cancelamentos de direitos como vale refeição (<https://www.reporterdiario.com.br/noticia/3372234/vigilantes-encontram-dificuldade-para-cancelar-desconto-de-contribuicao-sindical/>).

Também em janeiro, Trabalhadores ligados ao Sindicato dos Terceirizados de Jundiaí e Região relatam que estão sendo obrigados a enfrentar longa fila, demora e “pouco caso” para protocolar uma simples carta de oposição. O referido sindicato teria passado a fornecer “senhas”, mas em número insuficiente dado que algumas cartas sequer teriam sido aceitas (<https://jr.jor.br/2024/01/15/trabalhadores-voltam-a-reclamar-do-sinditerceiros/>).

Cumpre relembrar o precedente desta Casa no sentido de o Plenário decidir se debruçar sobre projetos de lei terminativos cujo prazo de tramitação se excede nas comissões. Cito aqui o PL 218/2016, que alterava a Consolidação das Leis do Trabalho para instituir o contrato de trabalho intermitente. Naquela ocasião, sob a Presidência do Senador Eunício Oliveira, aprovou o requerimento 223/2017 em 05 daquele ano.

Sala das Sessões, 11 de março de 2024.

**Senador Rogerio Marinho
(PL - RN)
Líder da Oposição**